
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 365, DE 25 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 023/2023/PMJS/ST, oriundo do Setor Municipal de Transporte, que solicita a criação da Comissão de Avaliação de Bens Móveis inservíveis à Administração Municipal a serem leiloados conforme autorizações dadas pelas Leis nº 1255/2021 e nº 1376/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Servidores abaixo relacionados afim de compor a Comissão de Avaliação de Bens Móveis inservíveis à Administração Municipal, sendo:

Servidores	CPF	COMPOSIÇÃO
Helly Fágner da Nóbrega	025.811.094-54	Presidente
Rangel da Silva Melo	065.962.364-12	Membro
Grimaldo Dantas Pereira	966.847.474-00	Membro

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”, em Jardim do Seridó/RN, 25 de julho de 2023.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:BB0973BA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/07/2023. Edição 3083
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>